

Memorando Nº 317/2023

Mãe do Rio, 29 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do contrato Nº **20230315**, de aluguel de um imóvel de propriedade Sr(a). FERNANDA CIRINO DOS SANTOS, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO PASSAGEM AURORA Nº127, BIRRO SILAS FREITAS, A DISPOSIÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO CASA DE APOIO A COOPERATIVA DOS AGENTES RECICLADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS DE MÃE DO RIO - COOPEMARE.

DA JUSTIFICATIVA


Considerando que, o locador está de acordo com a prorrogação por igual período e valor, nas mesmas condições contratuais com a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio;

Considerando que, não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam as necessidades desta solicitação;

Considerando que, o imóvel está em estado de conservação adequado e não serão necessárias adaptações.

Solicitamos assim a prorrogação, para garantir o bom funcionamento dos serviços desempenhados por esta Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração